

575, 06 04 22, 9 09h25



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

VEREADOR  
**AMAURY**  
DA APPD

Presidência

Projeto de Lei nº 1/2022

**Que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belém a "Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belém a "Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social" a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de Agosto.

**Art. 2º** - Esta semana destina-se à realização de atividades voltadas ao tema da vulnerabilidade social, por adesão voluntária de estabelecimentos públicos e privados, dentre as quais:

I - Ações voluntárias para arrecadação e distribuição de alimentos e roupas a pessoas em situação de rua e de vulnerabilidade social;

II - Ações voluntárias para palestras, oficinas e orientações que abranjam a reinserção dessas pessoas na sociedade e no mercado de trabalho.

**Art. 3º** - A divulgação dos eventos poderá ser realizada por meio de parcerias entre empresas, associações e entidades colaboradoras sem fins lucrativos.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 06 de abril de 2022

**Vereador Amaury da APPD**  
**2º SECRETÁRIO DA CMB**



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

VEREADOR  
**AMAURY**  
DA APPD

## JUSTIFICATIVA

Instituir a Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social é uma forma de chamar a atenção e envolver a sociedade nesse problema grave que assola todas as cidades brasileiras, inclusive em Belém. A população de pessoas em situação de rua e em condição de miséria tem aumentado nos últimos anos e são necessários esforços conjuntos para amenizar esse sofrimento e para reverter essa situação. Criar um momento do ano para que se reflita sobre o assunto e para que diferentes entidades e pessoas possam se envolver em ações diversas, aumenta o conhecimento de todos sobre a situação e o contato com a realidade de muitos cidadãos e cidadãs belenense que não tem acesso a uma vida digna. Ademais, essa ação está em consonância com a Agenda 2030 da ONU, que instituiu os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo o primeiro deles o combate à pobreza e à vulnerabilidade social.